

DECISÃO COREN/PR Nº 30/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 572/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 612ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do ***Hospital Vita Batel*** de Curitiba/ PR;

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do ***Hospital Vita Batel*** de Curitiba/ PR, realizada entre os dias 21 e 22 de maio de 2018, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Priscila Regiane Alves Luna	Coren-PR 334927	Enfermeiro
Lucas Almeida Nunes	Coren-PR 432605	Enfermeiro
Jessica Aparecida Majczak	Coren-PR 347629	Enfermeiro
Ana Luiza do Amaral Correa de Lima	Coren-PR 75561	Técnico de Enfermagem
Marineide Souza da Silva Lima	Coren-PR 1235734	Técnico de Enfermagem



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

MEMBROS SUPLENTE

Juliana Ziolkowski Dieckmann	Coren-PR 410180	Enfermeiro
Julienne Crocetta Disner	Coren-PR 359292	Enfermeiro
Adriana Bernardino Dias Caralp	Coren-PR 115721	Enfermeiro
Neuza Duarte Ferreira	Coren-PR 894424	Técnico de Enfermagem
Camila Ribeiro	Coren-PR 219567	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA
Secretária